



## *Percursos Feministas: Desafiar os tempos*

Prefácio de Maria Isabel Barreno



Eduarda Ferreira, Isabel Ventura, Luisa Rego, Manuela Tavares,  
Maria Antónia Pires de Almeida (orgs)

# Ficha Técnica

Percurso Feministas: Desafiar os tempos

Organizadoras: Eduarda Ferreira, Isabel Ventura, Luísa Rego, Manuela Tavares, Maria Antónia Pires de Almeida

Capa de Manuel Diogo, com fotografia de Luísa Rego

ISBN 978-989-95693-7-9

Edição: UMAR/Universidade Feminista - Lisboa

Contactos: [universidadefeminista@gmail.com](mailto:universidadefeminista@gmail.com)

<https://www.facebook.com/UniversidadeFeminista>

## **A construção da invisibilidade das mulheres trabalhadoras. Uma perspetiva Histórica.**

Teresa Pinto, CEMRI - U.Aberta

### **Resumo**

*As mulheres sempre trabalharam* é já uma expressão recorrente nas investigações de diversas áreas do saber, em particular da História, e foi utilizada, mesmo, no título de uma obra de Sylvie Schweitzer (2002), para sublinhar a importância de orientar as pesquisas para a revelação e entendimento dos processos de invisibilização das mulheres trabalhadoras, contrariando a noção de que o acesso das mulheres ao trabalho teria sido uma conquista do século XX. Este artigo pretende contribuir para clarificar, numa perspetiva histórica, como se construiu e continua a construir a invisibilidade das mulheres trabalhadoras, através da problematização de alguns dos mecanismos que a fabricaram e a sustentam.

**Palavras-chave:** História das mulheres; mulheres trabalhadoras, domesticidade feminina, género, invisibilidade das mulheres

### **Introdução**

*As mulheres sempre trabalharam* é já uma expressão recorrente nas investigações de diversas áreas do saber, em particular da História, e foi utilizada, mesmo, no título de uma obra de Sylvie Schweitzer (2002), para sublinhar a importância de orientar as pesquisas para a revelação e entendimento dos processos de invisibilização das mulheres trabalhadoras, contrariando a noção de que o acesso das mulheres ao trabalho teria sido uma conquista do século XX. Esta noção, no entanto, está de tal forma arraigada no senso comum, que a imagem suscitada pela expressão *as mulheres sempre trabalharam* é comumente associada a tarefas do foro doméstico, por efeito de uma projeção errónea da ideologia da domesticidade sobre as sociedades pré-industriais.

Este artigo pretende contribuir para clarificar, numa perspetiva histórica, como se construiu e continua a construir a invisibilidade das mulheres trabalhadoras, através da problematização de alguns dos mecanismos que a fabricaram e a sustentam, tais como o insuficiente conhecimento do trabalho das mulheres antes e depois da sociedade industrial; a naturalização enraizada do paradigma oitocentista da domesticidade feminina; o duplo efeito de contaminação da ideologia da domesticidade feminina nos documentos<sup>1</sup> legados a partir, sobretudo, de oitocentos, e na interpretação desses dados pela comunidade científica; o anacronismo na aplicação de conceitos; e a perpetuação de mitos sobre o trabalho das mulheres resultantes dos fatores anteriores.

## 1. Alguns mitos sobre o trabalho das mulheres

Alterando a ordem atrás enunciada, para facilitar a explanação, e sem preocupação de exaustividade, que ultrapassaria o âmbito deste artigo, recordem-se alguns dos mitos que, parecendo reforçar os percursos de mudança da relação das mulheres com o trabalho ao longo da última centúria, assentam em pressupostos que as investigações realizadas nas últimas décadas no âmbito dos Estudos sobre as Mulheres e do Género não confirmam.

- i. *As mulheres sempre trabalharam*, mas foi a revolução industrial que criou oportunidades mais efetivas de trabalho para as mulheres, abrindo-lhes postos de trabalho nas indústrias e novos empregos no setor de serviços e, progressivamente o acesso a carreiras intelectuais e liberais.

O processo de industrialização reconverteu as atividades laborais de muitas mulheres e de muitos homens. A multiplicação das unidades fabris e, sobretudo a partir de finais do século XIX, fábricas de grande dimensão, salvaguardados os diferentes ritmos e setores de produção industrial em função do contexto económico de cada região e/ou país, absorveram contingentes importantes de mão-de-obra feminina e masculina, em grande parte fruto de movimentos migratórios. Por efeito da divisão sexual do trabalho, o trabalho masculino concentrou-se em determinadas indústrias e o feminino noutras. Na Grã-Bretanha, na Alemanha, em França, em Espanha e em Portugal, entre outros países, assistiu-se à progressiva feminização das indústrias têxtil, do vestuário, da alimentação e do tabaco, por exemplo (Franzoi, 1987; Perrot, 1998; Folguera, 1997). No que respeita a Portugal, Teresa Salgado salienta que nas três indústrias de ponta na segunda metade do século XIX, têxtil, tabaco e papel, predominava a mão-de-obra feminina, a qual era proveniente do Norte e Beiras interiores (Salgado, 1982). A análise diferenciada dos municípios revelou, ainda, «cidades de homens» e «cidades de mulheres», de acordo com as ofertas dos mercados de trabalho (García e Pareja, 2002; Baptista, 1999).

---

<sup>1</sup> Utiliza-se a expressão documento na aceção de documento/monumento (Le Goff, 1984a).

O que sobressai, todavia, no processo de industrialização, é que este assentou, desde o seu início, numa pluralidade de mercados de trabalho, ou seja, para além da produção realizada em manufaturas e fábricas, verificou-se a persistência da produção oficinal e um incremento da produção ao domicílio, bem como o desenvolvimento de um conjunto de serviços exigidos pelas novas formas de organização social e do trabalho, sendo que estas modalidades estavam sobretudo a cargo das mulheres e representavam uma percentagem muito significativa dos proventos familiares. O trabalho ao domicílio e o oficinal, por exemplo, feminizaram-se e sustentavam determinados sectores da indústria fabril na segunda metade do século XIX e primeiras décadas do século XX, mas a sua existência não tinha lugar no universo mental coevo (Borderias e Pérez-Fuentes, 2009). A alteração das conceções de privado e de público e a consolidação da sua antinomia (Ariès e Duby, 1990; Mattoso, 2010) determinavam a invisibilidade das atividades produtivas mercantilizadas realizadas nos espaços associados ao privado. Em determinados sectores, designadamente no têxtil, na confeção e no papel, a intensificação do trabalho familiar a cargo das mulheres e realizado ao domicílio constituiu uma condição do próprio desenvolvimento capitalista (Dubesset e Zancarini-Fournel, 1993; Franzoi, 1987; Lewis, 1984; Scott, 1994;). Acresce que as mulheres se inseriram, massivamente, em inúmeros ramos da economia informal e que esta, quer gerando novas atividades, quer integrando outras mais tradicionais, perdurou como elemento constitutivo do próprio sistema capitalista (Franzoi, 1987; García e Pareja, 2002).

- ii. *As mulheres sempre trabalharam*, mas foi a I Guerra Mundial que lhes criou condições propícias para trocarem o espaço doméstico pelo das indústrias pesadas e outros setores de atividade onde predominava a mão-de-obra masculina.

Os trabalhos historiográficos que procederam a uma análise *sexuada*, ou, se se preferir, a uma análise *generizada*<sup>2</sup>, da I Guerra Mundial evidenciaram que esta, ao invés de ter constituído um acelerador da entrada das mulheres no mercado de trabalho, correspondeu, sobretudo, a um período (curto) durante o qual as diversas forças sociopolíticas, sindicais, patronais e governamentais foram consensuais em alterar os parâmetros que estabeleciam os trabalhos próprios para cada sexo, ou seja, a reconversão profissional das mulheres foi mais significativa do que o aumento do emprego feminino. O recrutamento massivo de mulheres para a indústria pesada durante a guerra incorporou, essencialmente, empregadas domésticas, desempregadas de sectores de atividade afetados pela guerra e jovens em idade escolar e não *donas-de-casa* (Lewis, 1984; Thébaud, 1995; Blunden, 1982). Assim, as alterações ocorridas dizem menos respeito ao acesso das mulheres ao trabalho e, portanto a um pretenso aumento das taxas de atividade femininas, do que a uma reconversão da divisão sexual do trabalho, havendo mesmo autoras que defendem que a guerra exacerbou a diferenciação entre os papéis atribuídos às mulheres e aos homens (Rudelle, 1997).

- iii. *As mulheres sempre trabalharam*, mas foi sobretudo no após II Guerra Mundial, no contexto dos «trinta gloriosos», que a percentagem de mulheres assalariadas registou um aumento significativo, invertendo a curva em U das taxas de atividade feminina e encetando um processo incessante até aos nossos dias.

---

<sup>2</sup> Optou-se pela palavra *generizada*, utilizada pelas investigadoras brasileiras e espanholas, constituída a partir diretamente do vocábulo *género*, do que a expressão *genderizada*, construída a partir do vocábulo *gender*.

Os resultados da investigação empírica sobre a história das mulheres e das relações sociais entre mulheres e homens, realizada desde os anos setenta do século XX e particularmente estimuladas pela introdução do conceito de género na análise histórica (Davis, 1996, 1976<sup>1</sup>; Scott, 1986), revelaram que a caracterização em *U* da evolução do trabalho feminino entre o último quartel de oitocentos e as décadas de cinquenta e sessenta do século XX, com uma acentuada quebra resultante do processo de industrialização e uma inversão proporcionada pela entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho após a II Guerra Mundial, se mostrou inconsistente. Tem sido comprovado que, para além do trabalho rural que continuava a absorver uma percentagem muito significativa da população ativa feminina, os ofícios e as atividades industriais e comerciais contavam com o trabalho das mulheres sem ruturas significativas em relação à sociedade pré-industrial. A multiplicidade dos trabalhos realizados pelas mulheres, que podiam conciliar atividades de produção e de prestação de serviços, tal como trabalhar, no mesmo dia, fora e dentro de casa são outras características reveladas pelas pesquisas (Scott, 1994; Hudson, 1997). A redução da atividade laboral das mulheres durante o processo de industrialização não correspondeu, pois, à realidade. Como sublinhou Catherine Hall, "*só as pessoas ricas podiam permitir-se não fazer trabalhar a mulher*" (Hall, 1990: 62), pelo que a presumida quebra da taxa de atividade feminina resultou de um efeito discursivo objetivado em mecanismos de invisibilização do trabalho das mulheres (Arbaiza, 2002; Schweitzer, 2002).

## **2. Os mecanismos de invisibilização do trabalho das mulheres**

As fontes oficiais e estatísticas e as medidas regulamentadoras do trabalho feminino nas indústrias, ambas implementadas ao longo do século XIX, foram dois dos mecanismos mais eficazes na ocultação do trabalho mercantilizado das mulheres.

### **2.1. As estatísticas e a ocultação do trabalho feminino**

Os Censos, instrumentos de recolha de informação estatística sobre a população, exibiam uma aparência de objetividade que escamoteava a influência da ideologia e dos valores dominantes na construção dos conceitos que subjaziam aos seus critérios de organização e de classificação. Na realidade, a definição e redefinição dos critérios de seleção e de classificação das atividades produtivas, de acordo com o valor social atribuído aos diversos trabalhos, tornariam invisível, nas estatísticas, o trabalho das mulheres, excluindo-as progressivamente das categorias de trabalho produtivo. Nancy Folbre sublinhou a influência determinante da Economia Política na nova formatação dos Censos em Inglaterra e, por influência desta, nos Estados Unidos na segunda metade do século XIX. Na primeira metade do século, os recenseamentos inquiriam sobre as ocupações

das famílias como unidades produtivas e a noção do homem individualizado e como *ganha-pão* estava completamente ausente (Folbre, 1991). Em Inglaterra, o *Censo* de 1881 foi, segundo Jane Lewis (1984), o primeiro a excluir da categoria de «trabalho produtivo» as tarefas realizadas no âmbito doméstico pelas mulheres. Estas passaram a surgir, consequentemente, como «desocupadas», o que se traduziu na redução da taxa de atividade feminina. Nos EUA, foi a partir de 1870 que o formato federal, com as respetivas terminologias, se conseguiu impor nos censos, pois, até então, apenas os Estados mais industrializados usavam categorias ocupacionais em vez do registo das atividades concretas. Em consequência, um elevado número de mulheres que ganhavam dinheiro recorrendo a hóspedes, trabalhando ao domicílio para fábricas ou ajudando no negócio ou propriedade rural familiares deixaram de ser contabilizadas como trabalhadoras. Como a aplicação prática dos recenseamentos não excluiu imediata e completamente o trabalho realizado pelas mulheres ao domicílio, em 1911 os recenseadores foram firmemente instruídos a não incluir essas mulheres no censo. Como consequência, as taxas de atividade feminina, que permaneciam desde os anos 1850 com valores similares às dos homens, na ordem dos 98%, decresceram para cerca de 42% (Lewis, 1984).

A investigação desenvolvida noutros países, como Portugal, Espanha e França, tem revelado igualmente este processo de reclassificação das categorias de trabalho recenseadas. Ao mesmo tempo que a categoria «sem profissão» substituiu as anteriores designações de atividades femininas, ocorreu o processo inverso de aumento das categorias relativas aos empregos masculinos. A exclusão sistemática das mulheres trabalhadoras das estatísticas coevas também se deveu à inexistência de categorias que se ajustassem à pluriatividade que caracterizava o trabalho feminino, ou seja, à realização simultânea de diversas ocupações sem espaços e tempos profissionais bem definidos. Com efeito, os recenseamentos da população apenas registavam a atividade principal de cada indivíduo, homem ou mulher, o que implicava dificuldades de opção na seriação profissional das mulheres e a impossibilidade de inscrever todas as atividades efetivamente exercidas (Arbaiza, 2002; Baptista, 1999; Fernandes, 1995; Guinote, 2010; Perrot, 1998; Soto Carmona, 1984).

Em Portugal, entre 1890 e 1911, os censos revelam globalmente uma redução da participação feminina nos sectores profissionais e um aumento da sua presença nas categorias de «pessoas sem ocupação». Regista-se, assim, no período de duas décadas, uma diminuição das taxas de atividade feminina (de 35,2% para 22,3%) e de feminização da população ativa (de 36,4% para 27,4%), tendência que se mantém descendente nas décadas seguintes. Os valores registados no censo de 1890 relativamente ao trabalho das mulheres, para além do sub-registo das mulheres rurais, já poderão refletir uma redução do registo de mulheres cujas atividades não se integravam nas categorias criadas. No entanto, os *Censos da População* anteriores a 1890 (1864 e 1878) não apresentam dados que permitam estabelecer uma linha evolutiva desde décadas anteriores (Baptista, 1999; Evangelista, 1971). Não deixa de ser significativo, todavia, que o recenseamento de 1890 listasse, ainda, uma maioria de profissões masculinas na categoria «trabalhos domésticos». Nas instruções do recenseamento de 1900, porém, sugeriu-se que aquela categoria fosse destinada às mulheres casadas sem profissão determinada, ou seja, todas aquelas cujas atividades não se enquadravam nas categorias definidas no censo.

Em suma, a informação relativa ao trabalho feminino, fornecida pelos recenseamentos da população, comportava três tipos de limitações: a não contabilização regular das mulheres como ativas na população agrícola; a ocultação do trabalho ao domicílio; a não declaração da atividade quando realizada a tempo parcial. Deste modo, verifica-se um progressivo sub-registo do trabalho feminino naquelas fontes estatísticas, o que conduziu os/as historiadores/as a caracterizarem a evolução do trabalho feminino desde meados do século XIX a meados do século XX em forma de *U* como foi atrás referido. (Ballesteros, 2002; Borderías e Pérez-Fuentes, 2009). Este fenómeno é convergente nos diferentes países europeus, pois as taxionomias socioprofissionais eram uniformizadas com base em regulamentos internacionais, acordados nos Congressos Internacionais de Estatística, que serviam de base à elaboração dos recenseamentos nacionais (Baptista, 1999).

Retome-se o valor da taxa de atividade feminina registada no Censo de 1890 (35,2%) com a consciência de que ela traduz a incapacidade de recensear a massa de trabalhadoras rurais (num país em que o setor primário se manteve preponderante até cerca da década de 1940) e as mulheres integradas numa multiplicidade de atividades realizadas no domicílio, no contexto oficial ou no seio da economia informal. Como foi atrás referido, estes valores foram decrescentes nas décadas seguintes e apenas se inverteriam na década de setenta. As diferenças de critérios e de categorias entre os Censos, desde 1864 (considerado o primeiro Recenseamento Geral da População realizado em Portugal), dificultam ou impossibilitam, em alguns aspetos, as análises comparativas, e os dados obtidos devem ser interpretados com reservas. Uma série temporal comparativa, assente na criação de um conceito harmonizado de população ativa com base nos Recenseamentos Gerais da População até 1991 (Carrilho, 1996), permite retirar os dados possíveis de evolução da taxa de atividade feminina, entre 1930 e 1991, constantes no quadro 1.

### Taxa de atividade feminina segundo o conceito harmonizado<sup>3</sup>

Censos	Taxa de atividade feminina (%)
1930	19,95
1940	16,91
1950	22,56
1960	20,96
1970	18,82
1981	29,01
1991	35,48

Fonte: Carrilho, 1996: 85.

A leitura do quadro revela que, com base nos Censos, a taxa de atividade feminina apenas em 1991 atinge um valor semelhante ao (sub-representado valor) de 1890, obrigando a um questionamento sobre a ideia de um progresso em *continuum* da situação das mulheres face ao trabalho. Recorde-se que o paradigma do *progresso* foi também uma construção oitocentista, assente na convicção de um avanço sem limites e conducente a um grau supremo e universal do progresso civilizacional possibilitado por um incessante aumento da produção material (Le Goff, 1984b).

## 2.2. As regulamentações do trabalho e a ocultação do trabalho feminino

No último terço de oitocentos, alguns sectores da sociedade inquietaram-se perante as elevadas taxas de atividade feminina remunerada. Esta era declarada incompatível com a função maternal. Procedeu-se, pois, à progressiva integração de medidas regulamentadoras do trabalho das mulheres e/ou de menores nas leis de proteção do trabalho na maior parte dos países europeus. A Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Berlim, de 15 a 29 de Março de 1890, constitui o marco fundamental do aprofundamento e generalização da legislação protetora

---

<sup>3</sup> Das três hipóteses apresentadas pela autora, escolheu-se a que incluiu as camponesas e as domésticas agrícolas na população ativa.

do trabalho dos menores e das mulheres na indústria no espaço europeu. A iniciativa, convocada pela Alemanha, reuniu delegados de catorze países europeus. Até àquela data, as regulamentações sobre trabalho infantil e feminino eram, na maior parte dos países, rudimentares ou, mesmo, inexistentes, como acontecia em Portugal (Pinto, 2008b).

A regulamentação do trabalho feminino surgiu pela primeira vez em Inglaterra com o *Factories Amendment Act of 1844*, resultante do impacto social de uma campanha desenvolvida em torno das condições imorais do trabalho das mulheres nas minas que tinham sido divulgadas por uma comissão de inquérito no início da década. Naquela legislação as mulheres eram equiparadas aos adolescentes dos 14 aos 19 anos. No final do terceiro quartel do século XIX, apenas a Inglaterra, a Alemanha (que integrou e desenvolveu a lei prussiana), a França e a Suíça tinham legislação mais consistente sobre a matéria. Neste último país, em 1877, uma lei geral para todo o território helvético, proibiu o trabalho noturno e dominical aos menores de 18 anos e às mulheres e estabeleceu o descanso obrigatório para os períodos pré e pós parto (Franzoi, 1987). Países como a Áustria, a Bélgica, o Canadá, a Finlândia, a Holanda, a Hungria, a Itália, a Rússia e os EUA, só começaram a legislar ao longo da década de 1880 (Deneckere, 2005).

Ao longo das décadas de 1880 e 1890, à medida que o discurso sobre a especificidade da condição das mulheres, com base na função social da maternidade e no princípio da diferenciação e da complementaridade entre os sexos, se foi tornando prevalecente, as medidas de restrição laboral para as mulheres foram sendo incrementadas e, na Conferência Internacional de Berlim de 1890, os países procuraram harmonizar os preceitos no espaço europeu.

A legislação laboral decretada na Alemanha em 1891 continha regulamentações específicas para as crianças e mulheres que traduziam um processo de investigação e de debate político sobre o trabalho fabril iniciado na década de setenta (Franzoi, 1987). Em França, a Lei de 2 de Novembro de 1892 encerrou um período de intensos debates sobre a proteção laboral da maternidade desencadeados a partir de 1886. Nesse mesmo ano, a Bélgica aplicou um inquérito mais sistemático à organização do trabalho nas indústrias, que viria a sustentar a lei de 1889, pela qual o trabalho subterrâneo era vedado às mulheres e regulamentado no caso dos e das menores. O trabalho noturno feminino, porém, só viria a ser proibido em 1911 (Gubin e Puissant, 1995). Em Espanha, após alguns documentos legislativos das décadas de setenta e oitenta, a legislação mais completa, que estabeleceu a idade mínima de acesso ao trabalho, só foi promulgada em 19 de Março de 1900 (Capel, 1999).

Em Portugal, o debate sobre a regulamentação do trabalho na indústria foi introduzido, em 1881, com um projeto de lei assinado por Saraiva de Carvalho, ministro do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (MOPCI), e foi-se arrastando ao longo de uma década. O estudo que precedeu a proposta de lei incluía um parecer da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa sobre as profissões que deveriam ser vedadas às mulheres menores de 15 anos. A Comissão de Inquérito, constituída por dois médicos, dois deputados e um industrial, declarou não ter

conhecimento de profissões que não pudessem ser exercidas por mulheres com menos de 15 anos e aconselhara a que não se restringisse em demasia o campo da atividade feminina. Não obstante, a proposta de Saraiva de Carvalho, seguindo a tendência europeia, estipulou que a utilização de menores do sexo feminino nos trabalhos subterrâneos fosse proibida e contemplou quinze dias de descanso após o parto (Pinto, 2008b).

Em 1885, o deputado Augusto Fushini, sublinhava, num projeto de lei sobre a regulamentação do trabalho dos menores na indústria, que o desenvolvimento industrial registado em Portugal no passado próximo ocorrera, sobretudo, em sectores que empregavam mão-de-obra infantil e feminina, como era o caso da fição, dos tecidos e da estampania, pelo que urgia adotar medidas protetoras para os menores. Estas, todavia, só se diferenciariam em função do sexo a partir da puberdade, altura em que as características físicas de cada um dos sexos se começavam a adequar, de modo distinto, ao ato procriador. Propunha, ainda, que a maioridade para o trabalho fosse de 16 anos para os rapazes e de 21 anos para as raparigas.

As mulheres adultas figuraram, pela primeira vez, como destinatárias explícitas de regras restritivas ao trabalho na indústria, numa proposta de lei de 1887, apresentada por Emídio Navarro, à data ministro do MOPCI. O ministro retomou a diferença etária que Fushini utilizara, dois anos antes, para distinguir os menores de cada um dos sexos e alargou às mulheres adultas a interdição do trabalho subterrâneo, vedado, até então, apenas aos menores de 14 anos e às menores de 21 anos. No entanto, ao fixar a carga máxima que os menores eram autorizados a transportar, distingue idades, mas não sexos. A aprovação de um diploma regulamentador do trabalho dos menores e das mulheres foi sendo, contudo, protelada até à Conferência de Berlim de 1890. Na sequência desta, Portugal publicou, em 1891, o primeiro diploma sobre o trabalho de menores e de mulheres em estabelecimentos industriais, o qual foi regulamentado em 1893. Determinava-se que, para efeitos de trabalho, a menoridade terminava aos 16 anos para o sexo masculino, prolongando-se, no caso das mulheres solteiras até aos 21 anos. As restrições definidas para o trabalho dos menores não estabeleciam distinção entre os sexos, à exceção do trabalho noturno que era vedado às mulheres em qualquer idade. A aplicação deste princípio não foi fácil, sobretudo em sectores de atividade fortemente feminizados e nos quais o trabalho durante a noite era indispensável. O caso mais polémico, em Portugal, foi o das fábricas de conservas de peixe, que só viria a ser resolvido em 1914, com uma legislação de exceção (Pinto, 2008b).

Na primeira década do século XX, porém, os inspetores do MOPCI reportavam que os diretores dos estabelecimentos recorriam a diversos subterfúgios para omitir as situações de trabalho ilegal, escamoteando o número exato de horas, realizado por menores e por mulheres, quando aquele excedia os limites estipulados na lei, e definindo como incerto ou de caráter caseiro, portanto alheio ao regime da fábrica, o trabalho laboral das mulheres (Pinto, 2008b). Estes relatórios são reveladores de como se legitimavam os mecanismos utilizados para ocultar o trabalho efetivo das mulheres nas indústrias, com base no pressuposto ideológico de que toda a atividade laboral do sexo feminino se incluía

na categoria de trabalho caseiro ou doméstico. Isto significa, por outras palavras, que a representação coeva do trabalho das mulheres tendia a fornecer uma imagem distorcida da realidade, mas que se ajustava ao paradigma da domesticidade.

### **3. O paradigma da domesticidade feminina e o problema da mulher trabalhadora**

A domesticidade e a maternidade fixaram-se, ao longo da centúria de oitocentos, como elementos constitutivos da identidade feminina, incorporando ideologicamente a conceção Rousseauiana de mulher ideal, e converteram-se em pedras basilares da família e, através desta, da sociedade. O paradigma da domesticidade trouxe como corolário o princípio da mulher inativa, ou seja, da mulher que *não trabalha* segundo o novo conceito de trabalho decorrente do primado da economia de mercado. Esta associação das mulheres à esfera doméstica foi validada com base numa alegada existência histórica, que remetia para um passado longínquo e, portanto, a-histórico. Esta representação persiste, ainda hoje, quer no discurso do senso comum, quer em alguns discursos científicos, nomeadamente quando se fazem referências à situação *tradicional* das mulheres ou à família *tradicional*. A expressão *tradicional* remete aparentemente para um “todo-o-sempre passado”, mas, na realidade, reporta-se, no caso de Portugal, ao período do Estado Novo ou, no caso das classes médias altas, às últimas décadas do século XIX e primeiras do século XX. Para períodos históricos anteriores, esta representação não encontra eco nos resultados da investigação histórica (Pinto, 2008a).

Nos séculos XVII e XVIII, o trabalho era considerado como a atividade realizada por cada elemento de família no contexto de uma determinada estratégia familiar de subsistência e reprodução (Garrido, 1996). Na sociedade pré-industrial, a divisão sexual do trabalho não implicava uma delimitação precisa entre as esferas doméstica e produtiva, isto é, entre a produção para uso e a produção para troca, ou entre a economia formal e a informal. As atividades realizadas por cada um dos sexos eram valorizadas como produtivas. A família era uma unidade de produção. A conceção de família era distinta da atual. Era a coabitação que definia a família, independentemente dos laços consanguíneos entre os seus elementos. A sobrevivência do agregado familiar dependia do trabalho de todos os seus membros, homens, mulheres e crianças. Raparigas e rapazes começavam a trabalhar muito cedo, fosse nas fainas agrícolas, fosse nas oficinas.

As investigações têm mostrado que uma parte significativa da população dos séculos XVII e XVIII podia inserir-se em diferentes unidades económicas familiares e/ou integrar-se em distintos sectores de atividade económica (Mota, 1986). Muitas mulheres jovens empreendiam longas deslocações para trabalhar como jornaleiras agrícolas, como aprendizas ou como criadas domésticas. Muitas mulheres casadas não se coíbiam de trabalhar frequentemente fora de casa e durante longas jornadas, recorrendo a amas para lhes tratar dos filhos. No último quartel do século

XIX, em Portugal, a persistência de mulheres almocreves que empreendiam, sozinhas, longas viagens, ou de mulheres que migravam sazonalmente, por exemplo, das Beiras para o Alentejo, para trabalhar nas fainas agrícolas, ilustra aquela realidade (Praça, 2005, 1872<sup>1</sup>).

A retórica da domesticidade feminina não atuou facilmente fora das classes médias, que a engendraram. Até então a mulher trabalhadora não se distinguia do homem trabalhador e ser boa trabalhadora era um requisito essencial nas escolhas matrimoniais das classes populares. Em finais do século XIX, em muitos países, a mulher que não concorria para o orçamento familiar continuava a ser malvista nos meios operários e pequeno burgueses, que contrapunham à mulher preguiçosa a mulher ativa (Sohn, 1996, Praça, 2005, 1872<sup>1</sup>; Scott, 1994).

A integração das mulheres no trabalho fabril sustentou o argumento discursivo de que o trabalho das mulheres era uma novidade introduzida pela industrialização. Nessa conformidade, a mulher trabalhadora foi encarada como problema social, questão magistralmente explicada por Joan Scott no seu artigo “A mulher trabalhadora” (1994). Concomitantemente, a aplicação rigorosa do novo conceito de trabalho, mais consentâneo com o capitalismo industrial, excluiu a maior parte das mulheres da categoria «trabalho», pois, como foi atrás explanado, os seus parâmetros não davam cabimento à multiplicidade de situações laborais que elas apresentavam. Reduzida a proporção daquelas que se incluíam naquela categoria, a sua situação assumia, então, um carácter excepcional, o que corroborava a ideia da predominância da inatividade feminina. A progressiva e concomitante dissociação do trabalhador/operário do produto do seu trabalho e sua consequente conversão em força de trabalho, que se vende, como uma mercadoria, pelo valor de um salário, atuou no mesmo sentido, ao favorecer a associação da mulher trabalhadora à prostituta. Temia-se que, face aos baixos salários auferidos, claramente insuficientes para assegurar a sua sobrevivência, as mulheres transpusessem os limites do trabalho *lícito*, fragilizando simbolicamente a fronteira entre o bem e o mal (Blunden, 1982).

### **Conclusão**

Durante muito tempo o processo de industrialização foi associado a uma alteração radical da «economia familiar», com a clivagem entre produção e reprodução, entre produção para uso e produção para troca e entre esfera pública e esfera privada, a qual não deixava outra alternativa às mulheres senão confinarem-se ao espaço doméstico e às funções de reprodução, de acordo com a incorporação da domesticidade na noção de feminidade.

Este postulado convergia com a diminuição da taxa de atividade feminina a partir do último quartel do século XIX, calculada a partir dos recenseamentos da população, e reforçava a ideia da inversão daquela taxa após a II Guerra Mundial por uma entrada significativa das mulheres

no mercado de trabalho. Nesta conformidade, segundo Pat Hudson (1997), foram desenvolvidas duas linhas interpretativas fundamentais. Uma, mais otimista, atribuía à industrialização o acesso progressivo das mulheres ao mercado de trabalho; a outra, mais pessimista, responsabilizava aquele mesmo processo pela dissociação das mulheres do processo de produção e, conseqüentemente, pelo aumento da sua dependência económica relativamente aos homens.

Como atrás se expôs, não se verificou uma quebra substancial do trabalho das mulheres na segunda metade do século XIX e inícios do século XX. O cruzamento de fontes permitiu verificar que os índices de participação das mulheres, incluindo as casadas, em atividades remuneradas se mantiveram elevados durante todo o século XIX e primeiras décadas do século XX. Estes dados, ao refutarem a alegada tendência em *U* do trabalho das mulheres, obrigaram a questionar a ênfase atribuída à evolução, em sentido positivo, da participação das mulheres no mercado de trabalho depois da II Guerra Mundial, e à conseqüente definição daquela como um momento de rutura com a tendência anterior.

A progressiva industrialização e a crescente monetarização da economia, com a decorrente cisão entre produção e lar, traduziram-se em relações laborais mais individualizadas e numa reorganização das funções de produção e de reprodução, dando lugar a uma reconceptualização da feminidade e da masculinidade. A divisão sexual do trabalho reforçou-se pela sua inscrição simbólica em esferas excludentes. A definição do trabalho doméstico como atividade específica das mulheres, porque inerente à «natureza» do sexo feminino, e confinada à esfera privada, excluiu os homens, em absoluto, do seu exercício, incluindo a produção de todo um conjunto de bens e serviços com valor de uso para o funcionamento da família, que anteriormente estavam a seu cargo ou eram realizados de forma partilhada entre mulheres e homens. Os espaços e os tempos profissionais dos homens foram, pois, os que evidenciaram limites mais rígidos, congruentemente com a nova lógica de rutura entre produção e lar e entre público e privado. A repartição das mulheres pelas dimensões da vida (criar, perpetuar e cuidar) e do trabalho traduziu, distintamente, uma persistência do exercício do conjunto de atividades necessárias à sobrevivência dos agregados familiares que caracterizava a sociedade pré-industrial. A flexibilidade exibida pelas mulheres, fruto de uma maior continuidade com as sociedades pré-industriais, acabaria, no entanto, por favorecer a ocultação formal do seu papel no mundo do trabalho e, conseqüentemente, na esfera económica.

## Referências Bibliográficas

Arbaiza Vilallonga, Mercedes (2002), "La construcción social del empleo femenino en España (1850-1935)", *Arenal. Revista de historia de las mujeres*, vol. 9, nº 2, pp. 215-239

Ariès, Philippe, Duby, Georges (dir.) (1990), *História da Vida Privada*, 5 vols., Porto, Afrontamento.

Ballesteros Doncel, Esmeralda (2002), "Contribuciones de las mujeres al bienestar material de los hogares en la España contemporánea: aproximaciones socio-históricas", *Arenal. Revista de historia de las mujeres*, vol. 9, nº 2, 2002, pp. 241-267.

Baptista, Virgínia do Rosário (1999), *As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representações e Quotidianos (1890-1940)*, Lisboa, ONG/CC da CIDM.

Blunden, Catherine (1982), *Le travail et la vertu. Femmes au foyer: une mystification de la révolution industrielle*, Paris, Payot.

*Boletim do Trabalho Industrial*, Lisboa, Imprensa Nacional, [nº 1 – 1906] (1906 -1916).

Borderías, Cristina, Pérez-Fuentes, Pilar (2009), "Mujeres, trabajos y economías familiares en España (siglos XIX y XX)", in Cristina Borderías (ed.), *La Historia de las Mujeres. Perspectivas actuales*, Barcelona, Icaria, 269-308.

Capel Martínez, Rosa María (1999), *Mujer y trabajo en el siglo XX*, Madrid, Arco/Libros.

Carrilho, Maria José (1996), "População activa : conceitos e extensão através dos censos ", *Revista de Estatística*, V. 3, 3, pp. 71-88.

Davis, Natalie Zemon (1996, 1976<sup>1</sup>), "«Women's History» in Transition: The European Case", in Joan W. Scott (ed.), *Feminism and History*, Oxford, Oxford University Press, 1996, pp. 79-104.

Deneckere, Gita (2005), *Les Turbulences de la Belle Époque. 1878-1905*, Bruxelles, Complexe.

*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Lisboa, Imprensa Nacional, [Ano I – 1835] (1882-1910).

Dubesset, Mathilde, Zancarini-Fournel, Michelle (1993), *Parcours de femmes. Réalités et représentations. Saint-Etienne 1880-1950*, Lyon, Presses Universitaires de Lyon.

Evangelista, João (1971), *Um século de população portuguesa: 1864-1960*, Lisboa, CED-INE.

Fernandes, Paula Guilhermina de Carvalho (1995), "A Classificação Socio-Profissional: uma questão em aberto", *População e Sociedade*, nº 1, pp. 177-208.

Folbre, Nancy (1991), "The Unproductive Housewife: Her Evolution in Nineteenth-Century Economic Thought", *Signs*, vol.16, nº 3, pp. 463-484.

Folguera, Pilar (1997), "Hubo una revolución liberal burguesa para las mujeres? (1808-1868)", in Elisa Garrido (ed.), *Historia de las Mujeres en España*, Madrid, Síntesis, pp. 421-449.

Franzoi, Barbara (1987), "«...with the wolf always at the door...»: Women's Work in Domestic Industry in Britain and Germany", in Marilyn J. Boxer e Jean H. Quataert (eds.), *Connecting Spheres. Women in the Western World, 1500 to the Present*, New York, Oxford University Press, pp. 146-155.

García Abad, Rocio, Pareja Alonso, Arantza, "Servir al patrón o al marido. Mujeres con destino a la Ría de Bilbao durante la primera industrialización", *Arenal. Revista de historia de las mujeres*, vol. 9, nº 2, 2002, pp. 301-326.

Garrido Arce, Estrella (1996), "El trabajo de las mujeres en la economía familiar preindustrial. La Huerta de Valencia en el siglo XVIII", in María Dolores Ramos Palomo e María Teresa Vera Balanza (eds.), *El Trabajo de las Mujeres, pasado y presente*, Tomo I, Málaga, DPM/ UM, pp. 105-115.

Gubin, Eliane, Puissant, Jean (1995), "Le travail de nuit des femmes au 19<sup>e</sup> siècle. Un débat occulté", *Sextant. Revue du Groupe Interdisciplinaire d'Études sur les Femmes*, 4, pp. 11-42.

Guinote, Paulo (2010), "As Mulheres e o Mundo do Trabalho na 1.<sup>a</sup> República", in Teresa Pinto (Coord.), *Percursos, conquistas e derrotas das mulheres na 1.<sup>a</sup> República*, Lisboa, CML, pp. 93-100.

- Hall, Catherine (1990), "Lar, doce lar", in Philippe Ariès e Georges Duby (dir.), *História da Vida Privada*, vol.4, Porto, Afrontamento, pp. 53-87.
- Hudson, Pat (1997), "Women and industrialisation", in PURVIS, June (ed.), *Women's History Britain, 1850-1945: an introduction*, London, UCL Press, pp. 23-49.
- Le Goff, Jacques (1984a), "Documento/Monumento", in Ruggiero Romero (dir.), *Enciclopédia Einaudi*, vol.1, *Memória e História*, Lisboa, , pp. 95-106.
- Le Goff, Jacques (1984b), "Progresso/reacção", in Ruggiero Romero (dir.), *Enciclopédia Einaudi*, vol.1, *Memória e História*, Lisboa, INCM, pp. 338-369.
- Lewis, Jane (1984), *Women in England, 1870-1950: Sexual Divisions and Social Change*, Sussex, Wheatsheaf Books.
- Mattoso, José (dir.) (2010), *História da Vida Privada em Portugal*, 4 vols., Lisboa, Círculo de Leitores.
- Mota, Guilhermina (1986), "O Trabalho Feminino e o Comércio em Coimbra (sécs.XVII e XVIII). Notas para um estudo", in AAVV, *A Mulher na Sociedade Portuguesa. Visão Histórica e Perspectivas Actuais*. vol. 1, Coimbra, IHES – FLUC, pp. 351-367.
- Perrot, Michelle (1998), *Les Femmes ou les Silences de l'Histoire*, Paris, Flammarion.
- Pinto, Teresa (2008a), "Industrialização e domesticidade no século XIX. A edificação de um novo modelo social de género", in Fernanda Henriques (Coord.), *Género, Diversidade e Cidadania*, Lisboa, Colibri, pp. 155-168.
- Pinto, Teresa (2008b), *A Formação Profissional das Mulheres no Ensino Industrial Público (1884-1910). Realidades e representações*, Dissertação de Doutoramento, Lisboa, UAb.
- Praça, José Joaquim Lopes (2005, 1872<sup>1</sup>), *A Mulher e a Vida ou a Mulher considerada debaixo dos seus principais aspectos (Instrução Secundária)*, 2ª ed. facsimilada, Lisboa, Colibri.

Rudelle, Odile (1997), "Droits politiques des femmes européennes: bilan des deux guerres mondiales", in Christine Fauré, (dir.), *Encyclopédie Politique et Historique des Femmes*, Paris, PUF, pp. 571-602.

Salgado, Maria Teresa (1982), "Angelina Vidal: entre le socialisme et le féminisme", in AAVV, *Utopie et Socialisme au Portugal au XIXe siècle*, Paris, FCG, pp. 307-318.

Scott, Joan Wallach (1986), "Gender: A Useful Category of Historical Analysis", *The American Historical Review*, vol. 91, nº 5.

Scott, Joan Wallach (1994), "A mulher trabalhadora", in Georges Duby e Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente*, vol.4, Porto, Afrontamento, pp. 443-475.

Schweitzer, Sylvie (2002), *Les femmes ont toujours travaillé. Une histoire du travail des femmes aux XIXe et XXe siècles*, Paris, Odile Jacob.

Sohn, Anne-Marie (1996), *Chrysalides. Femmes dans la vie privée (XIXe-XXe siècle)*, vol. I, Paris, Sorbonne.

Soto Carmona, Alvaro (1984), "Cuantificación de la Mano de Obra Femenina (1860-1930)", in AAVV, *La Mujer en la Historia de España (siglos XVI-XX)*, Madrid, UAM, pp. 279-298.

Thébaud, Françoise (1995), "A Grande Guerra. O triunfo da divisão sexual", in Georges Duby e Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 5, Porto, Afrontamento, pp. 31-93.

Teresa Pinto. Doutorada e Mestre em Estudos sobre as Mulheres (UAb), licenciada em História (FL-UL) pós-graduada em Economia e Sociologia Históricas (FCSH-UNL). Investigadora do CEMRI-UAb e docente no Mestrado em Estudos sobre as Mulheres da UAb. Presidente da APEM e diretora da *ex aequo* (2007-2014). Perita de CE (2011; 2012), EIGE (2011; 2012), CoE (2000), Presidência Checa da UE (2009). Conselheira do CNEdu (2007-2010). Investiga sobre trabalho, educação e história das relações sociais entre mulheres e homens (séculos XIX e XX), tendo vasta obra publicada. [tpinto@cemri.uab.pt](mailto:tpinto@cemri.uab.pt)